



# Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

|  |
|--|
| PROTOCOLO<br>N.º <u>1.961</u>                                |
| Data 19 de Novembro de 2020.<br>Helaine Maria de Souza Nunes |

|                              |
|------------------------------|
| INDICAÇÃO<br><b>009/2020</b> |
|------------------------------|

**AUTOR: Vanildo Borto Fauro**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR DESIGNANDO UM ENGENHEIRO CIVIL, PARA ESTAR ANALISANDO AS CASAS QUE FORAM CONSTRUÍDAS NO JARDIM ESTRELA”

## JUSTIFICATIVA

Pois as mesmas encontram-se com grandes rachaduras, e com o período de chuva podendo serem mais prejudicadas, e com a vistoria, o engenheiro poderá dar uma solução para estes problemas, assim a Prefeitura possa estar buscando recurso via estado para restauração das mesmas.

São Pedro da Cipa-MT, 19 de Novembro de 2020.

  
Vanildo Borto Fauro  
Vereador